

## **PORTARIA Nº 515, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.036391/2011-09,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o credenciamento por 04(quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica SJB SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 13.665.273/0001-05, situada no Município de São João Batista – SC, na Rua Tijucas, 14 – Centro, CEP 88.240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São João Batista e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Nova Trento, Major Gercino, Canelinha, Bombinhas, Leoberto Leal, Antônio Carlos, Angelina, Batuverá, Guabiruba, Biguaçu e Governador Celso Ramos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**